



**PORTARIA 180/2024**  
**de 25 de junho de 2024**

**Concede Licença por motivo de doença da família a Servidora Pública Municipal, Jaqueline Wiggers, e dá outras providências.**

**Neri Vandresen**, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna, a Constituição Federal da República Federativa do Brasil e a Lei Complementar Nº 958 de 23/06/2000 e a Lei Municipal Complementar Nº 052/2019 de 04/12/2019:

Considerando que houve alta médica da internação hospitalar do Sr. Tarcísio Wiggers,

**RESOLVE:**

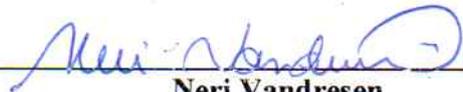
**Art. 1º - Conceder**, Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, **Jaqueline Wiggers**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna, lotado na função de **Psicóloga**, para acompanhar o tratamento de seu pai Tarcísio Wiggers, conforme Artigo 62, inciso II, do Estatuto do Servidor Público, da Lei 958/2000, de 23 de junho de 2000, e consoante disposto no artigo 2º, § 3º, **inciso II**, da Lei Municipal Complementar nº 052/2019.

**Parágrafo único.** O período de licença inicia-se em 23/06/2024, com termo em 06/07/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 25 de junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**Neri Vandresen**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e registrada a presente portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.